



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – Exercício 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; art. 8^a e 9^a da Lei Complementar 269/2007; arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial (1^o Quadrimestre) da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2023, da Câmara Municipal de Sinop/MT.

1 – REGRAS ESPECÍFICAS – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.1 – Repasses Recebidos

Para o exercício foram previstos repasses no valor de R\$ 21.200.000,00. O valor mensal do duodécimo de R\$ 1.766.666,67 foi depositado no prazo legal, ou seja, até o dia 20 do mês em conta-corrente bancária mantida junto a Caixa Econômica Federal.

1.2 –Gasto Total

O total das despesas liquidadas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores foi de R\$ 5.181.962,33, correspondente a 2,08% da receita base de R\$ 248.606.193,73, estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal e EC 58/2009, estando de acordo com o limite constitucional.

1.3 –Gasto com folha de pagamento

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluídos os subsídios de seus vereadores e a contribuição previdenciária patronal foi de R\$ 3.712.617,25, o que correspondente a 52,54% da receita/repasso de R\$ 7.066.666,68, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1^o do art. 29-A da Constituição Federal de 70,00%. Não deduzimos o IRRF do gasto com folha.

1.4 –Gasto com pessoal

A despesa líquida de pessoal da Câmara Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, totalizou o montante de R\$ 11.236.261,24, correspondente a 1,36% da RCL do Município nos últimos 12 meses que foi de R\$ 824.223.161,39, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6%, estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

1.5 –Subsídio dos vereadores

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal na legislatura anterior, para vigorar na presente legislatura, por meio da Lei nº 2811/2019, de 19/12/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Para o exercício em exame, estabeleceu-se o valor mensal de R\$ 11.393,29 para os vereadores e de R\$ 14.241,61 para o presidente.

O subsídio pago mensalmente aos vereadores correspondeu, no máximo a 50% do subsídio mensal dos Deputados Estaduais, que correspondia a R\$ 29.469,99 no período de janeiro a março e de R\$ 31.238,19 a partir de abril de 2023.

O limite do subsídio dos vereadores, considerando o número de habitantes de 118.099 (População 2010 – IBGE) e 148.960 (População estimada 2021– IBGE), corresponde a 50% da remuneração do Deputado Estadual, conforme definido no inc. VI do art. 29 da CF.

O total da despesa com subsídios dos vereadores paga no exercício, foi de R\$ 840.938,68, corresponde a 0,34% da RCL do Município em 2023 que foi de R\$ 248.606.193,73, atendendo ao limite máximo de 5% previsto no inc. VII do art. 29 da CF.

Não houve pagamento, no Poder Legislativo, de remuneração e subsídio superior ao subsídio mensal do Prefeito (R\$ 30.640,32), limite estabelecido pelo inc. XI do art. 37 da CF.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias (art. 57, § 7º, CF; Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT).

2 – DESPESAS

2.1 – Geração de despesas

Os processos de despesas foram analisados, por amostragem, e se encontram em boa guarda e arquivados, acompanhados das notas de empenho, liquidação e pagamento, dos comprovantes de depósito, transferência e pagamento, em conformidade com o artigo 58 da Lei nº 4320/64, e documentos hábeis de comprovação (nota fiscal e recibos regularmente atestados), atendendo aos dispositivos legais vigentes.

As despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64; a despesa orçamentária conteve-se nos limites dos créditos votados; os gastos efetuados guardaram conformidade e correção quanto à classificação econômica da despesa nos termos da Lei de Finanças Públicas e Portarias Ministeriais.

2.1.2 – Despesa por Natureza de Despesa

No exercício foram realizadas as seguintes despesas, demonstradas por grupo de natureza de despesa:

| Grupo de Natureza da Despesa | Despesa Liquidada – R\$ | % s/ Despesa Total |
|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.933.245,74 | 75,90 |
| Outras Despesas Correntes | 1.159.294,34 | 22,37 |
| Investimentos | 89.422,25 | 1,73 |
| TOTAL | 5.181.962,33 | 100,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

| Composição Outras Despesas Correntes | R\$ | % |
|---|---------------------|---------------|
| Indenizações e restituições – V.I. | 410.100,00 | 35,37% |
| Auxílio alimentação | 346.258,02 | 29,87% |
| Outros serviços terceiros - pessoa jurídica | 98.911,32 | 8,53% |
| Serviços de T. I. e Comunicação | 98.036,10 | 8,46% |
| Aporte para cobertura deficit atuarial | 84.565,03 | 7,29% |
| Material de consumo | 65.618,47 | 5,66% |
| Diárias - civil | 28.275,00 | 2,44% |
| Passagens e despesas com locomoção | 27.170,40 | 2,34% |
| Outros serviços terceiros - pessoa jurídica | 360,00 | 0,03% |
| Total | 1.159.294,34 | 100,00 |

Dentre as outras despesas correntes destacam-se os valores pagos a título de Auxílio Alimentação e Verba Indenizatória que representam 65,24% do total.

2.2 –Licitações, dispensas e inexigibilidades.

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023 foi designada pela Portaria Nº 010/2023 de 18 de janeiro de 2023, ficando assim composta:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| ✓ Laura Milena P. Sandim de Oliveira | Presidente |
| ✓ Rita Cacia de Andrade Welter | Secretária |
| ✓ Cristina Cordeiro Leite | Membro Efetivo |
| ✓ Delza Pereira Moraes | Membro Efetivo |
| ✓ André Carlos Gobbato | Membro Suplente |
| ✓ Valdir Kamchen | Membro Suplente |

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 foi designada pela Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, ficando assim composta:

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| ✓ Marcieli Rosângela Gomes | Presidente |
| ✓ Delza Pereira Moraes | Secretária |
| ✓ João Miguel de Matos Cabral | Membro Efetivo |
| ✓ Cristina Cordeiro Leite | Membro Efetivo |
| ✓ Valdir Kamchen | Membro Suplente |
| ✓ André Carlos Gobbato | Membro Suplente |

Em 26 de outubro de 2022 foi editada a Portaria Nº 148/2022 que revogou a Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, ficando assim composta a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022:

| | |
|-------------------------------|----------------|
| ✓ Andre Carlos Gobbato | Presidente |
| ✓ Delza Pereira Moraes | Secretária |
| ✓ João Miguel de Matos Cabral | Membro Efetivo |
| ✓ Cristina Cordeiro Leite | Membro Efetivo |



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- ✓ Valdir Kamchen Membro Suplente
- ✓ Rita Cacia de Andrade Welter Membro Suplente

A Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, para o exercício de 2023 foi designada pela Portaria 009/2023 de 18 de janeiro de 2023, ficando assim composta:

- ✓ Laura Milena P. Sandim de Oliveira Pregoeiro Oficial
- ✓ Rita Cacia de Andrade Welter Pregoeiro Suplente
- ✓ Andre Mendonça de Moraes Equipe de Apoio
- ✓ Delza Pereira Moraes Equipe de Apoio
- ✓ Fabrício Baron Equipe de Apoio
- ✓ Cristina Cordeiro Leite Equipe de Apoio

A Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, para o exercício de 2022 foi designada pela Portaria 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, ficando assim composta:

- ✓ Marcieli Rosângela Gomes Pregoeiro Oficial
- ✓ André Carlos Gobbato Pregoeiro Suplente
- ✓ João Miguel de Matos Cabral Equipe de Apoio
- ✓ Delza Pereira Moraes Equipe de Apoio
- ✓ Fabrício Baron Equipe de Apoio
- ✓ Laura Milena P. Sandim de Oliveira Equipe de Apoio
- ✓ Cristina Cordeiro Leite Equipe de Apoio
- ✓ Mauro Lagni Equipe de Apoio
- ✓ Valdir Kamchen Equipe de Apoio

Em 26 de outubro de 2022 foi editada Portaria Nº 147/2022 que revogou a Portaria 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, ficando assim composta a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, para o exercício de 2022:

- ✓ Andre Carlos Gobbato Pregoeiro Oficial
- ✓ Delza Pereira Moraes Pregoeiro Suplente
- ✓ João Miguel de Matos Cabral Equipe de Apoio
- ✓ Rita Cacia de Andrade Welter Equipe de Apoio
- ✓ Fabrício Baron Equipe de Apoio
- ✓ Laura Milena P. Sandim de Oliveira Equipe de Apoio
- ✓ Cristina Cordeiro Leite Equipe de Apoio
- ✓ Mauro Lagni Equipe de Apoio
- ✓ Valdir Kamchen Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

De acordo com as informações constantes dos balancetes mensais, em 2023 a Câmara Municipal de Sinop realizou 02(duas) Adesão a Ata de Registro de Preços, 01(uma) Dispensa, 04(quatro) Pregão Presencial e 01(uma) Tomada de Preços conforme abaixo demonstrado:

| Nº | HOMOLOGAÇÃO | OBJETO | VENCEDOR/CREDOR | VALOR - R\$ | INSTRUMENTO |
|---------|-------------|---|--|-------------|------------------------------------|
| 01/2023 | 17/01/2023 | Fornecimento de Energia Elétrica | Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A | 250.000,00 | Dispensa |
| 01/2023 | 27/01/2023 | Licença de Uso de Softwares Contábil, RH, Folha de Pagamento e Administrativo | Coplan – Consultoria e Planejamento Eireli | 226.849,00 | Adesão a Ata de Registro de Preços |
| 02/2023 | 10/02/2023 | Fornecimento de Passagens Aéreas | Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda | 150.000,00 | Adesão a Ata de Registro de Preços |
| 01/2023 | 22/02/2023 | Aquisição de Água Mineral | Francis Comercio de Gas Ltda | 3.200,00 | Pregão Presencial |
| 01/2023 | 22/02/2023 | Aquisição de Água Mineral | Nortão Atacado Ltda - EPP | 74.160,00 | Pregão Presencial |
| 02/2023 | 22/02/2023 | Aquisição de Gêneros Alimentícios | DMI Com. Varejista e Atacadista de Variedades Ltda - EPP | 27.525,00 | Pregão Presencial |
| 03/2023 | 24/03/2023 | Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização | Rahia Comercio de Suprimentos e Informática Ltda | 62.705,30 | Pregão Presencial |
| 04/2023 | 26/04/2023 | Manutenção e Instalação de Ar Condicionado | A.C.M Comercio e Serviços de Ar Condicionado Ltda - EPP | 207.100,00 | Pregão Presencial |
| 01/2023 | 17/04/2023 | Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda | M. Vitorino da Silva - ME | 480.000,00 | Tomada de Preços |

Na análise geral, constatamos que as licitações foram formalizadas por meio de processo administrativo, sendo processadas, autuadas, numeradas, folhas em ordem numérica dos fatos; avisos de publicações, edital ou convite constam dos autos; parecer do jurídico; solicitação prévia dos recursos orçamentários; autorização do ordenador de despesas para a abertura da licitação; termo de adjudicação e homologação assinado pela autoridade competente; avisos de resultados publicados, de acordo com a legislação específica, não havendo irregularidades formais relevantes.

Os editais contem os elementos essenciais previstos na lei de licitações e contratos administrativos no tocante ao preâmbulo, objeto, habilitação, qualificação técnica e econômico-financeira, julgamento, condições de pagamento e disposições gerais, permitindo a seleção da opção mais vantajosa e segura.

Os processos de Dispensa e Inexigibilidade foram comunicados à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

A adesão à ata de registro de preços obedeceu ao que determina o Decreto 7.892/2013.

Importante ressaltar que os valores das modalidades de licitação constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, foram atualizados com base no Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018

2.3 – Contratos

Foram celebrados 02 contratos no decorrer do exercício, ou seja, de nº 01/2023 a 02/2023, no valor total de R\$ 376.849,00 a seguir demonstrados:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

| Contrato N° | Contratada | Objeto | Valor - R\$ |
|-------------|--|---|-------------|
| 01/2023 | Coplan – Consultoria e Planejamento Eireli | Licença de Uso de Softwares Contábil, RH, Folha de Pagamento e Administrativo | 226.849,00 |
| 02/2023 | Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda | Fornecimento de Passagens Aéreas. | 150.000,00 |

Os contratos foram formalizados em consonância ao que prescreve a lei de licitações e contratos administrativos, contendo as cláusulas essenciais no tocante à execução e à segurança jurídica. Houve publicação resumida do instrumento de contrato e aditamentos na imprensa oficial dentro do prazo legal. A nomeação do fiscal do contrato foi através de portaria específica em atendimento ao art. 67 Lei de 8.666/93.

No exercício foi celebrado o primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2022 com a empresa Evo Networks Telecomunicações Ltda, no valor de R\$ 40.500,00 em 01/02/2023, pelo prazo de 12 meses encerrando em 02/02/2024.

Houve registro de preços conforme atas 01, 02, 03, 04 e 05 decorrentes do respectivo pregão, conforme segue:

| Ata N° | Contratada | Objeto | Valor - R\$ |
|---------|--|---|-------------|
| 01/2023 | Nortão Atacado Ltda – EPP | Aquisição de Água Mineral | 74.160,00 |
| 02/2023 | Francis Comercio de Gas Ltda | Aquisição de Água Mineral | 3.200,00 |
| 03/2023 | DMI Com. Varejista e Atacadista de Variedades Eireli – EPP | Aquisição de Gêneros Alimentícios | 27.525,00 |
| 04/2023 | Rahia Comercio de Suprimentos e Informática Ltda | Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização | 62.705,30 |
| 05/2023 | A.C.M Comercio e Serviços de Ar Condicionado Ltda - EPP | Manutenção e Instalação de Ar Condicionado | 207.100,00 |

Constatamos que não há termo de contrato específico, entretanto, na própria ata de registro de preço constam os elementos obrigatórios e necessários, ou seja, são os mesmos que constariam de um contrato propriamente dito. Houve nomeação do fiscal da ata através de portaria específica em atendimento ao art. 67 Lei de 8.666/93

2.4 – Estágios da despesa

2.4.1- Empenho

Durante o exercício, os empenhos de despesas, segundo o Balancete de Verificação do Sistema Orçamentário, totalizaram R\$ 6.034.364,69.

As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria, conforme artigos 60 e 61 da Lei nº 4.320/64.

2.4.2 – Liquidação

Durante o exercício, as despesas liquidadas totalizaram R\$ 5.181.962,33.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

A liquidação dos empenhos teve por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, ou seja, contrato, nota de empenho, nota fiscal de fornecimento de material e prestação de serviços idôneos nos termos do art. 63 da Lei nº 4320/64.

Os objetos contratados foram recebidos nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

2.4.3 – Pagamento

Durante o exercício, os pagamentos de despesas totalizaram R\$ 5.085.201,86.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação nos termos do art. 63, § 2º, Lei nº 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73 da Lei nº 8.666/93.

Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, conforme art. 5º da Lei nº 8.666/93.

Não houve o pagamento de despesas ilegais e/ou ilegítimas nesse período.

2.5 –Pessoal

Durante o exercício ocorreu a seguinte movimentação no quadro de pessoal efetivo e comissionado:

| Categoria | Nº em 31/12/2022 | Admissões | Demissões | Nº em 30/04/2023 |
|------------------|-------------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| Efetivos | 35 | 0 | 0 | 35 |
| Comissionados | 69 | 37 | 34 | 72 |
| Total | 104 | 37 | 34 | 107 |

Os atos legais e administrativos praticados relativos às admissões e às demissões foram regulares e processados em consonância com a legislação pertinente.

As informações sobre a área de Recursos Humanos estão disponíveis no portal da transparência do Poder Legislativo.

A folha de pagamento foi corretamente elaborada, ou seja, no tocante aos valores de remuneração, adicionais, descontos da previdência social, imposto de renda e outros descontos. Os vencimentos líquidos dos servidores públicos foram pagos no prazo legal através de débito em conta.

A GFIP/eSocial foi mensalmente enviada ao Ministério da Previdência Social.

A RAIS referente ao exercício de 2.022 foi enviada à Receita Federal em 29/03/2023 e os demonstrativos individuais entregues aos servidores no prazo legal.

A Contribuição Sindical somente foi descontada do servidor que prévia e expressamente a autorizou nos termos da Lei nº 13467/17.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

2.6 –Diárias

Durante o exercício, foram concedidas diárias aos servidores no valor total de R\$ 28.275,00 que representa 0,55% do total das despesas liquidadas no exercício.

A autorização, concessão e prestação de contas de diárias aos servidores da Câmara Municipal estão disciplinados na Lei nº 1902/2013, em vigor desde 25/10/2013 alterada pela Lei nº 1531/2018.

As diárias concedidas aos servidores estão de acordo com as normas e os procedimentos determinados pela lei que as instituiu e a documentação relativa à concessão e prestação de contas são os exigidos pela Lei e se encontram em boa guarda e arquivo.

2.7 –Adiantamentos

A concessão de adiantamentos é regulada pela Lei Municipal nº 274/93 que no inciso III, artigo 2º prevê que as despesas em regime de adiantamento serão para custear as viagens do presidente da Câmara Municipal, Vereadores e eventuais servidores públicos a serviço do Município.

Neste exercício não houve concessão de nenhum adiantamento.

2.8 - Passagens e Despesas com Locomoção

No exercício foram realizadas despesas com passagens e despesas com locomoção no montante de R\$ 27.170,40, sendo aéreas no valor de R\$ 25.813,10 e terrestre no valor de R\$ 1.357,30. O total representa 0,52% da despesa liquidada.

A documentação referente a concessão e prestação de contas foi devida e corretamente formalizada e consta de processos arquivados em boa ordem e guarda na contabilidade.

2.9 –Verba Indenizatória

Instituída através da Lei nº 1.794/2013 de 01 de abril de 2013 para indenizar as despesas decorrentes das atividades parlamentares externas dos vereadores, em efetivo exercício, alterada substancialmente pela Lei nº 2.705/2019 de 24/06/2019.

A partir de abril/2022 o valor da VI ficou limitado a, no máximo, 60% do subsídio mensal, face decisão do TJ/MT na ADI 1016388-80.2020.8.11.0000.

O valor definido para o exercício é de R\$ 6.835,00 pagos mensalmente em folha de pagamento mediante apresentação de Relatório de Atividade Parlamentar, sem a exigência de apresentar comprovantes dos gastos.

No exercício de 2023 foi pago a título de Verba Indenizatória aos vereadores o montante de R\$ 410,100,00 que representa 7,91% do total das despesas liquidadas.

2.10 - Previdência

Durante o exercício, a Câmara Municipal contribuiu para o regime geral e próprio da previdência. O desconto da contribuição previdenciária dos segurados foi corretamente efetuado e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

repassado à previdência geral e/ou própria. Da mesma forma, houve o pagamento regular da contribuição previdenciária patronal ao regime geral e/ou próprio, nos termos do art. 40 da CF/88.

Os valores recolhidos aos respectivos regimes neste exercício foi R\$ 375.443,58 ao RPPS e R\$ 530.426,60 ao RGPS, perfazendo um total de R\$ 905.870,18.

A Lei nº 3.123/2022 de 15/09/2022 que trata da estrutura e funcionamento do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores do município de Sinop – MT, em seus artigos 59 ao 64 trata da contribuição dos segurados e da contribuição patronal.

Os pagamentos/recolhimentos foram realizados nos prazos legais e os comprovantes devidamente quitados encontram-se anexos aos processos de pagamentos.

2.11 – Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

No decorrer do exercício o valor do IRRF é de R\$ 376.813,59, sendo R\$ 375.963,19 sobre a folha de pagamento e R\$ 850,40 referente prestação de serviços.

A retenção e o recolhimento ocorreram em consonância à legislação federal, realizados corretamente e os comprovantes devidamente quitados encontram-se anexos aos processos de pagamentos. Os valores foram recolhidos no prazo.

2.12 – Divulgação e Publicidade

A licitação da mídia, apesar de ter sido homologada em 17/04/2023, a contratação ocorreu em 04/05/2023 por meio da assinatura do contrato nº 003/2023, razão pela qual não houve despesa no primeiro quadrimestre.

3 – PATRIMÔNIO

3.1 – Disponibilidades

As disponibilidades da Câmara Municipal são movimentadas em banco oficial conforme determina o § 3º, do artigo 164, da CF/88, Decisão Administrativa nº 02/93 e Acórdão nº 1.513/97, ambos do TCE/MT.

O saldo disponível em 30/04/2023 no valor de R\$ 2.255.285,92 encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, ag. 0854, c/c 00115-8, devidamente conciliado com os registros contábeis.

Os pagamentos são realizados pelos meios usuais disponíveis no sistema financeiro bancário, portanto, o Legislativo não realiza pagamentos por meio de cheque.

Os rendimentos obtidos com aplicação financeira no montante de R\$ 42.876,63 foram contabilizados e estão demonstrados no Anexo 13 como receita extraorçamentária.

3.2 – Bens móveis e imóveis

Os procedimentos de controle e utilização dos veículos foram disciplinados pela Instrução Normativa STR 001/2009, itens 3.2 e 3.3, sendo obrigatório o Diário de Tráfego e os relatórios de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Consumo de Combustível e Custo Operacional de Veículos, emitidos e arquivados pelo setor responsável.

A depreciação é realizada e evidenciada nos registros contábeis mensalmente.

Os bens em uso estão codificados e identificados com o número do registro patrimonial por plaquetas.

Há Termos de Responsabilidade por unidade administrativa, relacionando o bem, n.º de Tombamento e estão assinados pelo Chefe de Divisão de Patrimônio e pelos responsáveis de cada setor, responsabilizando-se pela guarda e integridade dos mesmos. Há registro analítico individualizado com indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, L.4.320/64).

Foi imobilizado o valor de R\$ 89.422,25 na conta de equipamentos. Constatamos a regularidade dos processos de compras, cuja documentação encontra-se em boa guarda e arquivo.

Não houve baixa nesse exercício.

A conta bens móveis apresenta divergência entre os valores dos Sistemas Patrimonial e Contábil:

| | |
|---------------------|------------------|
| Sistema Patrimonial | R\$ 2.711.468,58 |
| Sistema Contábil | R\$ 2.690.427,10 |
| Diferença | R\$ 21.041,48 |

Referida divergência verifica-se nos saldos iniciais do exercício quando da troca do fornecedor dos sistemas de gestão.

3.3 – Almojarifado

As rotinas e procedimentos de controle a serem observados pelo Almojarifado no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de material de consumo e permanente, foram normatizados pela Instrução Normativa SCL 003/2009, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 010/2009, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2009, data da publicação.

O controle dos produtos do almojarifado é realizado através de sistema informatizado da COPLAN. As saídas são efetivadas mediante requisição e arquivadas no setor de Almojarifado.

5 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 – Remessa dos arquivos - APLIC

Os informes de Contabilidade Pública até a competência março foram realizados no prazo. Competência de abril está com prazo para envio.

O informe de Folha de Pagamento referente janeiro foi enviado fora do prazo. Março e abril ainda estão no prazo para envio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Os informes de Patrimônio e Administrativo até a competência fevereiro foram enviados no prazo. Março e abril ainda estão no prazo para envio.

Os informes de Contratos e Convênios até a competência de fevereiro foram enviados no prazo. Março e abril ainda estão no prazo para envio.

5.2 – Publicação dos Anexos do RGF (Art. 55, § 2º, LRF)

Os anexos quadrimestrais são divulgados no DOC/TCE/MT. O 1º quadrimestre de 2023 foi elaborado e publicado em 30/05/2023. Outrossim, o 3º quadrimestre de 2022 foi elaborado e publicado em 01/02/2023 e republicado com correções em 24/04/2023.

6 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi instituído por intermédio da Lei Municipal nº 999 de 20 de dezembro de 2007, revogada pela Lei Municipal nº 1.706/2012 de 03 de julho de 2012 atualmente em vigor. Através da Resolução nº 003/2008 foi criada a Coordenadoria de Controle Interno – CCI e pela Resolução nº 004/2008 foram criados os cargos de Auditor Público Interno, no quadro efetivo e de Coordenador de Controle Interno, no quadro comissionado, ambas do Poder Legislativo, revogada pela Resolução nº 006/2011 de 06 de dezembro de 2012, atualmente em vigor.

As Instruções Normativas dos Sistemas Administrativos foram elaboradas nos prazos estabelecidos pelo art. 5º da Resolução nº 01/2007 do TCE/MT. Orientamos a necessidade de revisão/atualização de determinadas IN por meio da orientação/recomendação nº 02.

A obrigatoriedade da Gestão implementar a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, em atenção ao Ofício Circular 15/2022/GAB-AJ – TCE-MT, que dispõe sobre a urgência de medidas de adequação da referida lei, constam da Orientação/recomendação nº 01/2023.

Durante o exercício foram realizados trabalhos de análise dos processos licitatórios, dos processos de pagamentos, testes de cálculo da folha quanto aos subsídios, retenções e descontos e verificação dos respectivos pagamentos/recolhimentos.

Foi realizado o acompanhamento mensal por meio do sistema específico de Controle Interno, da Execução Orçamentária, dos limites Constitucionais e Legais específicos e, por amostragem, a legalidade dos procedimentos licitatórios, contratos, diárias, adiantamentos e demais despesas.

Na data de 09/05/2023 realizamos contagem física de 44 (quarenta e quatro) itens em estoque cujo valor financeiro era igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos). Desses, 6 (seis) itens apresentaram divergência entre físico e sistema (controle), que representa 1,56% (R\$ 811,00) em relação ao saldo em estoque de R\$ 81.169,94.

7 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

7.1 - Processo nº 9.727-6/2022 – Acórdão nº 517/2022 – PV – Decisão: Regulares com determinações à atual gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Foram 3 (três) as determinações do 517/2022 sendo que todas foram acatadas e estão sendo cumpridas. Situação corroborada no Relatório Preliminar da equipe técnica do TCE/MT página 16.

8 – CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 8º da Resolução nº 003/2013 em vigor a partir de 01 de maio de 2013, como responsável pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2023, destacamos que:

Diante do exposto, entendemos que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentária e os programas do legislativo municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício, estão sendo executadas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos, no período, estão dentro das previsões consolidadas nas leis orçamentárias, atendendo as funções do Poder Legislativo.

No tocante aos limites constitucionais e legais específicos do Poder Legislativo, analisados no item 01 deste relatório, sem exceção, todos foram respeitados.

Destacar que a remessa dos arquivos via APLIC foram realizadas dentro do prazo legal, exceto a carga de janeiro referente a Folha de Pagamento.

Destacar que o valor da Verba Indenizatória paga aos Vereadores foi ajustada ao limite estabelecido pelo TJ/MT na decisão da **ADI 1016388-80.2020.8.11.0000**, ou seja, no máximo 60% do respectivo subsídio.

Finalizando, no nosso entendimento, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Sinop/MT, de responsabilidade do Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu, na qualidade de Ordenador de Despesas, merecendo parecer pela aprovação das contas de gestão relativas ao período em análise do exercício de 2023.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Sinop/MT, 30 de Maio de 2023.

José Marcelo Philippsen
Auditor Público Interno